

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 63/2004 de 21 de Setembro de 2004

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado, 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação destes éditos no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na DRCIE com o n.º 30-256/04 (1938/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal subterrâneo de MT a 10 kV para o PT do Hotel Marina Atlântico, sita em Freguesia de S. Pedro, Concelho de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal subterrâneo de MT a 10 KV com 500 metros de comprimento, derivado do PT n.º 51, que se destina a alimentar o PT do Hotel Marina Atlântico.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

26 de Agosto de 2004. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.